



NOTIFICAÇÃO Nº 003/2023

Paranatinga 06 de março de 2023

Senhora
Secretária da Câmara Municipal de Paranatinga
Nágila Taisa Aquino da Silva Carlini

Assunto: Secretaria Legislativa

Considerando o disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno em especial, atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV.

Considerando que a Unidade de Controle Interno possui atribuições previstas na Lei nº 1.047, que visa evitar/prevenir eventual responsabilidade público-administrativa, e salvaguardar o patrimônio público e social, promovendo a transparência pública e o controle social sobre os recursos públicos municipais, no âmbito do Legislativo.

Considerando o ofício nº 116/2023 recebido por esta Unidade de Controle Interno da pregoeira da Câmara Municipal senhora Luciana Pereira da Silva Oliveira solicitando providências em relação aos procedimentos licitatórios a serem realizados com urgência.

Considerando que as mudanças nas regras de compras e aquisições proporcionadas pela Lei Federal nº 14.133 (Nova Lei de Licitações) tendo como adesão obrigatória a partir do dia 01/04 de 2023, trazendo complexidade e necessidade de adaptações de procedimento.

Resolve:

Notificar, para que tome providências junto ao setor de compras e licitação priorizando os procedimentos a serem executados ainda com base na Lei Federal 8.666, são eles:



ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 15.359.417/0001-12

Aquisição de gêneros alimentícios e limpeza;
Aquisição de materiais de expediente;
Aquisição de móveis planejados para a nova estrutura da Câmara Municipal;
Aquisição de equipamentos de informática;
Contratação de empresa para fornecimento de serviços de internet, assistência técnica de rede e manutenção dos equipamentos de TI.

MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA
CONTROLADOR INTERNO

RECEBI

06/03/23

Naqila T.A. da Silva Corlino